



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 7 AO PL Nº 14949/2025

(Henrique Carlos Parra Parra Filho)

Destina R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a educação ambiental.

### 1. No ANEXO IV – PROGRAMAS E AÇÕES **retira-se:**

Ação: 2019 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÕES DO GOVERNO

### Órgão Responsável 4 SECR. MUN. DE COMUNICAÇÃO

Descrição: ELABORAR E DIVULGAR ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA

Tipo de Ação: (Projeto ou Atividade)

Indicador do Produto				
Unidade de Medida: Unidade				
	2026	2027	2028	2029
<b>Meta Física (Quantitativo):</b> CAMPANHAS REALIZADAS	12,00	12,00	12,00	12,00

### 2. No Anexo V – AÇÕES POR ÓRGÃO

#### 2.1 - Onde se lê:

Recursos	Despesa Corrente (R\$)	Despesa de Capital (R\$)	Total (R\$)
Próprio	22.078.200,00		22.078.200,00

#### Leia-se:

“Recursos	Despesa Corrente (R\$)	Despesa de Capital (R\$)	Total (R\$)
-----------	---------------------------	-----------------------------	-------------





<i>Próprio</i>	21.678.200,00		21.678.200,00”
----------------	---------------	--	----------------

**3 – No anexo IV na ação onde se lê:**

Ação 8576 – Educação Ambiental na Serra do Japi

**Órgão Responsável** 59 FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Descrição: IMPLANTAR E DESENVOLVER O PROGRAMA CONHECER PARA PRESERVAR, DESENVOLVER MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL. PROMOVER A OBSERVAÇÃO DE PÁSSAROS E A CONTEMPLAÇÃO DA NATUREZA. SUPORTE À PESQUISA CIENTÍFICA E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO.

Tipo de Ação: (Projeto ou Atividade)

<b>Indicador do Produto</b>				
<b>Unidade de Medida:</b> Unidade				
<b>Meta Física (Quantitativo):</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
PESSOAS ATENDIDAS				
	800,00	800,00	800,00	800,00

<b>Recursos</b>	<b>Despesa Corrente (R\$)</b>	<b>Despesa de Capital (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
Próprio	8.500,00	4.200,00	12.700,00

**Leia-se:**

<b>“Recursos</b>	<b>Despesa Corrente (R\$)</b>	<b>Despesa de Capital (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
<i>Próprio</i>	408.500,00	4.200,00	412.700,00”





## JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo realocar parte dos recursos da ação 2019 – coordenação, execução e acompanhamento de comunicação e ações do governo — menos de 2% do montante total — para reforçar a ação 8576 – Educação Ambiental na Serra do Japi, que atualmente possui dotação simbólica no PPA 2026–2029, insuficiente.

A ausência de previsão orçamentária consistente impede a execução de ações essenciais, como reflorestamento, monitoramento, fiscalização e educação ambiental. Destinar recursos já no ppa assegura a continuidade dessas políticas e permite planejamento técnico e financeiro a médio e longo prazo.

A Serra Do Japi, além de ser patrimônio ambiental e cultural do estado de são paulo, é elemento fundamental na regulação climática e na proteção da biodiversidade regional. Estudo da fundação SOS mata atlântica (2024) aponta que o bioma da serra perde, em média, 0,5% da cobertura vegetal ao ano, o que reforça a urgência de políticas públicas de preservação e recuperação ambiental.

O reforço orçamentário proposto contribui diretamente para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ods 11, 13 e 15) da agenda 2030 da onu, fortalecendo o programa “jundiaí do amanhã” e reafirmando o protagonismo do município em sustentabilidade.

A presente emenda está plenamente em conformidade com o art. 166 da Constituição Federal, o art. 131 da Lei Orgânica Do Município De Jundiaí e o art. 171 do Regimento Interno Da Câmara Municipal, uma vez que indicam a fonte de recursos — por anulação parcial da ação de comunicação institucional — e são compatíveis com as diretrizes e programas do PPA 2026–2029.

Trata-se de uma medida de responsabilidade fiscal e compromisso social, voltada ao fortalecimento de políticas públicas ambientais, culturais e de inclusão que qualificam a gestão municipal e respondem aos desafios contemporâneos da cidade.

**HENRIQUE DO CARDUME**

